



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 455A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Classificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar

CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 455A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 864/2.021.

Sumula: *“Dispõe sobre red denominação do artigo 1º da Lei Municipal nº 773 de 05 de fevereiro de 2019”; em sintonia com o autógrafo nº 07/2019.*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso I da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que, a Câmara Municipal do Município de Canitar, aprovou em 04 de fevereiro de 2019, o projeto de Lei Municipal nº 04/2019, autógrafo nº 07/2019 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 773 de 05 de fevereiro de 2019, passa ter a seguinte redação:

“Artigo 1º A atual Rua “7”, localizada no residencial **ESMERALDA**, passa a denominar-se: **RUA VICENTE VIEIRA DE LIMA**”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, em 15 de Abril 2021.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 455A

Página 3 de 6

Decretos



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1074/2021.

“Dispõe sobre Suplementação de Verba no valor de R\$ 15.000,00”.

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 848/2020 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 848/2020 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.11.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

267 - 3.3.90.30.00 – 01.000.00

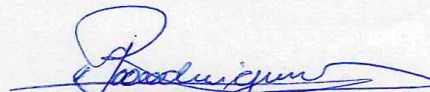
20.606.0012.2.039 – Material de Consumo

R\$ 15.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020.

Artigo 2º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 14 de Abril de 2021.


JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 455A

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



MUNICÍPIO DE CANITAR
Secretaria Municipal de Saúde
Canitar – SP - Fone: 14 3343-7126.
Rua Virgílio Furlaneto, N.º 439. - Centro CEP: 18.990-156
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: vep.sms.canitar@gmail.com



CURRICULOS SELECIONADOS CONFORME CRITÉRIO ESTABELECIDO EM EDITAL Nº 001/2021 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID -19

Em reunião nos dias 07/04 e 14 e 15/04, para o análise e classificação dos currículos e demais documentados apresentados dentro do período de inscrição que foi do dia 05 e 06 de abril de 2021 a comissão em comum acordo vem por meio de este divulgar as listas dos candidatos classificados.

Fica estabelecido conforme o item 10 do presente edital o prazo de 01 um dia útil (dentro do horário de funcionamento do setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Canitar, das 08h00min as 14h00min horas) para recursos.

O recurso deverá ser protocolado aos cuidados da comissão organizadora do processo seletivo simplificado 001/2021.

ENFERMEIRO (A)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	TÂNIA CRISTINA ALVES	13
2	MICHELE MARIA NUNES DE LIMA	13
3	NATÁLIA RAMOS FERREIRA	9
4	CLEÓPATRA MARA NETTO NOVELLI	8
5	PAULINA PEREIRA GODINHO SPONCHIADO	5
6	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	4
7	ANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA	4
8	MILEIDE PEREIRA BUENO	4
9	HAMILTON MOREIRA	2
10	BEATRIZ NEREZ FERREIRA	2
11	CAMILA MARIA DA SILVA BREVE	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 455A

Página 5 de 6



MUNICIPIO DE CANITAR
Secretaria Municipal de Saúde
Canitar – SP - Fone: 14 3343-7126.
Rua VirgilioFurlaneto, N.º 439. - Centro CEP: 18.990-156
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: vep.sms.canitar@gmail.com



AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	SILMARA DE OLIVEIRA	19
2	SILVIA CRISTINA RAMALHO RIBEIRO	18
3	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	10
4	PÁBITA ALEXANDRE MELEIRO	9
5	HELIO GOMES DA SILVA	6
6	ALEXANDRA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	2

ORIENTADOR SANITÁRIO (A)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JOSIAS MAIO CARNEIRO
2	ANTONIA CICERA DE PONTES SILVA
3	NILTON CEZAR ABRUCCI
4	JOSIMEIRE FERREIRA GARCIA DA SILVA
5	ROSIANA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA
6	JANAINA DE FATIMA GALVÃO
7	JOÃO ANTONIO LEMES
8	JORGE ABRUCCI PULINO
9	ALESSANDRO ALÉCIO FERMINO PINTO
10	MARIA EDUARDA MARTINS SILVA
11	ANDRESSA FARIAS TOFANELI
12	MURILO HENRIQUE BUENO
13	ELLEN TEREZA RAMALHO DE LIMA
14	RAQUEL MACHADO LEME
15	TAMARA LOPES MAGALHÃES
16	JUAN GALVÃO TEIXEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 455A

Página 6 de 6



MUNICIPIO DE CANITAR
Secretaria Municipal de Saúde
Canitar – SP - Fone: 14 3343-7126.
Rua VirgilioFurlaneto, N.º 439. - Centro CEP: 18.990-156
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: vep.sms.canitar@gmail.com



RECEPCIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ROSIANA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	10
2	JHENNIFER ALVES GOMES SILVA	10
3	ANDRÉIA DOS SANTOS LEITE SOUSA	9
4	PAMELA VIEIRA LIMA	8
5	LAODICÉIA DOS SANTOS LEIDE MORINI	3
6	PAULO DAVI MURARI DA SILVA	3
7	KAREN LAURA SOUZA DOS SANTOS	3
8	CLARA ALINE BENTO VENÂNCIO	2
9	ISABELA DE SOUZA GOMES TAVARES	1

Prefeitura Municipal de Canitar, 15 de Abril de 2021.